



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis, Minas Gerais, 02 de junho de 2021

OFÍCIO JUSTIFICATIVO nº. 009-2021

Referência: Projeto de Lei nº 009, de 02 de junho de 2021

Exma. Sra.

Vereadora Izabel Cristina Cardoso

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pedrinópolis/MG.

Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores e Ilustríssimas Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 510/90, no que tange ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis.

Como cediço, o Técnico em Biblioteca é o responsável por atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos e virtuais, além de executar atividades especializadas e administrativas relacionadas com a rotina de unidades ou centros de documentação e informação. Quanto ao técnico Enfermagem é responsável pela atuação em funções básicas de manutenção e prevenção da saúde. Uma de suas principais tarefas é fornecer o devido suporte para os enfermeiros durante os cuidados com os pacientes, o que pode incluir: planejamento e execução de serviços relacionados à assistência de pacientes; cuidados com pacientes em estado grave; garantir a higiene e segurança do local de trabalho

As alterações propostas visam o aprimoramento do texto original, considerando a formação e profissionalização das carreiras. Ademais, é indene de dúvidas que o termo “auxiliar” para as carreiras indicadas, tornou-se obsoleto. Portanto, temos que o projeto de Lei mostra-se como mecanismo dinâmico e eficaz para no que se propõe, razão pela qual, encarecidamente peço o apoio desta Casa, considerando a relevância da matéria, estando certo de que esta proposição legislativa receberá a necessária aquiescência e aprovação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhoras e Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 JUNHO DE 2021

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 37/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 09:07
Legislativo - PLO 9/2021

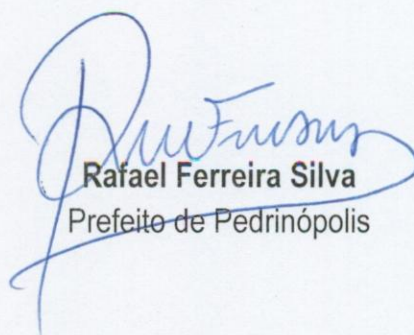
ALTERA O ANEXO I e III DA LEI Nº 510/90 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS. DEFINE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE PEDRINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado Anexo I e III (ANEXO) para adequar a nomenclatura dos cargos de Auxiliar de Enfermagem II e Auxiliar de Biblioteca II para constar Técnico de Enfermagem II e Técnico de Biblioteca II.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Município de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2021


Rafael Ferreira Silva
Prefeito de Pedrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

TABELA DE CARGOS E SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS

ANEXO I

Nº DE ORD.	CARGO	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
01	Chefe Gabinete	01	
02	Diretor Departamento	07	
03	Assessor Jurídico	01	
04	Assessor Técnico	02	
05	Chefe Setor	23	
06	Chefe de Seção	02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ANEXO I

De Classes de Cargos
Provimento Efetivo

Nº de Ordem	Requisito Mínimo – 1º Grau Incompleto	Nível
01	- Borracheiro	II
02	- Coveiro	II
03	- Encanador	II
04	- Encarregado de Serviço	II
05	- Encarregado de Transporte	III
06	- Faxineiro	I
07	- Jardineiro	II
08	- Lixeiro	II
09	- Operador de Máquinas I	IV
10	- Operador de Máquinas II	V
11	- Pedreiro	IV
12	- Cantineira	I
13	- Pintor de Paredes	II
14	- Servente Escolar	I
15	- Servente de Pedreiro	I
16	- Soldador	III
17	- Vigia	I
18	- Auxiliar de Serviços	I
19	- Lavador de Autos	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Nº de Ordem	Requisito Mínimo – 1º Grau Completo	Nível
01	- Agente de Administração	V
02	- Técnico de Enfermagem	II
03	- Auxiliar de Administração	III
04	- Mestre de Obras	VII
05	- Almoxarife	II
06	- Recepcionista	II
07	- Motorista	IV
08	- Motorista II	V
09	- Telefonista	II
10	- Técnico de Biblioteca	II
11	- Auxiliar de laboratório	III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Nº de Ordem	Requisito Mínimo - Superior Completo	Nível
01	- Contador Geral	X
02	- Dentista	X
03	- Engenheiro	X
04	- Inspetora Educacional	VI
05	- Médico	X
06	- Orientador Escolar	VI
07	- Professor III	SAL/AULA
08	- Assistente Social	X
09	- Supervisor Escolar	VI
10	- Diretor Escolar	VI
11	- Secretário Escolar	IV
12	- Bibliotecário	VI
13	- Advogado	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Nº de Ordem	Requisito Mínimo – 2º Grau Completo	Nível
01	- Assistente de Administração	VII
02	- Fiscal	II
03	- Professor I	II
04	- Professor II	III
05	- Professor de Creche	III
06	- Técnico Contabilidade	VII
07	- Diretora de Creche	V
08	- Tesoureiro(a)	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ANEXO I-A
Série de Classes de Cargos de provimento em Comissão

Ordem	Cargo	Nº Cargos	Forma Recrutamento	Remuneração
01	- Chefe Gabinete	01	Ampla	32.899,74
02	- Diretor Departamento	07	Ampla	32.899,74
03	- Assessor Jurídico	01	Ampla	32.899,74
04	- Assessor Técnico	01	Ampla	32.899,74
05	- Chefe Setor	23	Ampla	22.847,04
06	- Chefe de Seção	02	Ampla	15.866,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ANEXO II – A
Funções Gratificadas

Denominação	Gratificação
01 - Encarregado de Serviço	50%
02 - Caixa/Tesoureiro	20%
03 - Encarregado Serviço Militar	20%
04 - Diretor de Creche	20%
05 - Encarregado do INCRA	20%
06 - Contador Geral	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

ANEXO III
Grupo de Atividades Funcionais
a) Administração Geral

Código	Função	Nível	Nº de Cargos
01	- Faxineiro (a)	I	10
02	- Agente de Administração	V	03
03	- Auxiliar de Administração	III	03
04	- Telefonista	II	02
05	- Assistente de Administração	VII	05
06	- Motorista I	IV	02
07	- Motorista II	V	10
08	- Cozinheira	I	03
09	- Almoxarife	II	02
10	- Vigia	I	05
11	- Recepcionista	II	02
12	- Fiscal	II	02
13	- Cantineira	I	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br

Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

b) Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Código	Função	Nível	Nº de Cargos
01	- Professor I	II	05
02	- Professor II	III	10
03	- Inspetora Educacional	VI	02
04	- Orientador Escolar	VI	02
05	- Supervisor Escolar	VI	02
06	- Servente Escolar	I	05
07	- Diretor Escolar	VI	02
08	- Secretário Escolar	IV	02
09	- Professor III	SAL/AULA	02
10	- Técnico de Biblioteca	II	02
11	- Professor de Creche	III	06
12	- Diretora de Creche	V	02
13	- Bibliotecária	VI	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

c) Obras e Serviços Urbanos

Código	Função	Nível	nº de Cargos
01	- Pintor de Paredes	II	05
02	- Servente de Pedreiro	I	15
03	- Soldador	III	02
04	- Trabalhador Braçal	I	30
05	- Mestre de Obras	VII	03
06	- Borracheiro	II	01
07	- Coveiro	III	02
08	- Encanador	II	02
09	- Encarregado de Serviço	II	03
10	- Jardineiro	II	02
11	- lixeiro	II	04
12	- Operador de Máquinas I	IV	03
13	- operador de Máquinas II	V	03
14	- Pedreiro	IV	08
15	- Engenheiro	X	01
16	- Encarregado de Transporte	III	02
17	- Lavador de Autos	II	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº. 112 – CEP: 38.178-000 – PEDRINÓPOLIS-MG
CNPJ: 18.140.335/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TELEFAX: (34) 3355-2000 – 3355-2005 – e-mail: gabinete@pedrinopolis.mg.gov.br
Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br

e) Saúde e Assistência Social

Código	Função	Nível	Nº de Cargos
01	- Médico	X	03
02	- Dentista	X	02
03	- Assistente Social	X	01
04	- Técnico de Enfermagem	II	03
05	- Auxiliar de Laboratório	III	03